



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 023/2024

DATA: 07/02/2024

SÚMULA: Declara vacância de cargo efetivo por motivo de posse em outro cargo inacumulável conforme aprovação em concurso público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 31, VI da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 011/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada vacância do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo da Servidora Pública Municipal **Simone Liber Boeira**, ser empossada na data de **15 de fevereiro de 2024** em outro cargo inacumulável, conforme aprovação em concurso público.

Parágrafo único. Fica declarada a referida vacância de cargo a partir do dia **14 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir das datas acima citadas**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal